Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 32.157

Data 28/03/2011

Projeto de Lei nº 24/2011

Autor Prefeito Municipal

Assunto Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao orçamento do Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 28 / 03 / 2011
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 22/2011

Lei Nº 2.413 de 31 / 03 / 2011

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 160/2011

Pompeia, 28 de março de 2011.

P.L. nº 24/2011

Às Comissões competentes.
Pompéia, 28/03/11
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento do Poder Executivo", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Justificando a propositura vimos esclarecer a necessidade da abertura do referido crédito adicional especial, para cobertura de gastos finais com a reforma da Unidade da Saúde da Família "Luiz Padilha de Oliveira" (antigo Postão), que foram efetuados com a aplicação bancária de recursos do convênio, não previstos no orçamento.

Solicitamos, dessa forma, seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PROJETO DE LEI Nº _____/2011.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:
02 PODER EXECUTIVO
02.08 SERVIÇOS DE SAÚDE
02.08.01 Serviços de Saúde
449051 – 10301010120025-1 – Obras e Instalações ..... R$ 5.000,00
T o t a l ..... R$ 5.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
02 PODER EXECUTIVO
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.05.01 – Seção de Estradas Municipais
339030 – 26782026120019-1 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
T o t a l ..... R$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 28 de março de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 24/2011

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO".

A presente propositura foi devidamente analisada por estas comissões, verificando-se que trata-se de matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 28 de março de 2011.

Élcio Rigotto Zapparoli
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Comissão de Justiça

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Comissão de Justiça

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento